

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA TIPO SPIRAFLEX, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO DE VALAS, ESCAVAÇÕES, POÇOS E DEMAIS LOCAIS COM ACÚMULO DE ÁGUA DE LOCAIS ATENDIDOS PELA AUTARQUIA

Área requisitante: Departamento de Obras

Responsável pela demanda: Avildo José da Silva

Requisitante: Letícia Rie Shimazaki

Matrícula: 2159

E-mail: leticiashimazaki@saae.sp.gov.br

Telefone: 19 99631-2598

Indaiatuba

Estado de São Paulo

Junho de 2026

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	3
3	JUSTIFICATIVA E FINALIDADE	3
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
5	ESTIMATIVA DE PRAZOS	5
6	PREVISÃO DE GASTOS.....	5
7	GRAU DE PRIORIDADE	5
8	REQUISITANTE	5
9	ENCAMINHAMENTO	6
10	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	6

1 INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo formalizar a necessidade de aquisição de 50 (cinquenta) metros de mangueira tipo Spiraflat para utilização nos conjuntos motobombas empregados pelas equipes operacionais do SAAE em atividades de drenagem e esgotamento de água acumulada em valas, escavações, poços de visita, caixas e demais locais sujeitos a alagamentos.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de 50 (cinquenta) metros de mangueira tipo Spiraflat, diâmetro nominal de 3" (três polegadas), destinadas à utilização nos conjuntos motobombas empregados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE nas atividades operacionais de drenagem e esgotamento de água em valas, escavações, poços de visita, caixas e demais locais sujeitos ao acúmulo de água.

Essa aquisição decorre da necessidade de substituir mangueiras atualmente desgastadas pelo uso contínuo, bem como atender à demanda gerada pela recente aquisição de 05 (cinco) conjuntos motobombas, que necessitam de mangueiras compatíveis para sua plena operação.

A utilização dessas mangueiras é fundamental para garantir o adequado funcionamento dos conjuntos motobombas empregados pelas equipes de manutenção e operação da Autarquia, possibilitando a remoção de água em áreas de intervenção, a execução de serviços de reparo e manutenção nas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além do atendimento de ocorrências emergenciais que demandem drenagem rápida e eficiente.

A disponibilidade desse material contribui para a continuidade das atividades operacionais do SAAE, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços em campo e reduzindo o risco de atrasos decorrentes da indisponibilidade ou inadequação dos equipamentos utilizados nas operações de bombeamento e drenagem.

3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A presente aquisição decorre da necessidade de garantir a continuidade das atividades de drenagem e esgotamento de água realizadas pelas equipes operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em valas, escavações, poços de visita, caixas e demais locais sujeitos ao acúmulo de água durante a execução de serviços de manutenção, reparos e obras nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As mangueiras atualmente disponíveis encontram-se desgastadas em decorrência do uso contínuo em campo, apresentando condições que comprometem sua eficiência e confiabilidade operacional. Adicionalmente, a Autarquia realizou recentemente a aquisição de

05 (cinco) conjuntos motobombas, ampliando a necessidade de disponibilização de mangueiras compatíveis para a plena utilização desses equipamentos.

A utilização de mangueiras tipo Spiraflat é indispensável para o adequado funcionamento dos conjuntos motobombas, permitindo a sucção e condução da água durante as operações de drenagem, possibilitando o acesso seguro das equipes aos locais de intervenção e contribuindo para a execução eficiente dos serviços operacionais.

A contratação visa recompor o estoque existente, substituir materiais deteriorados e assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais da Autarquia, evitando interrupções nas atividades e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saneamento.

Nos termos do art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação interna aplicável, quando admitida a dispensa do ETP para contratações de menor complexidade.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 50 (cinquenta) metros de mangueira tipo Spiraflat, diâmetro nominal de 3" (três polegadas), foi definida com base na necessidade de reposição das mangueiras atualmente desgastadas, bem como para atender à demanda decorrente da recente aquisição de 05 (cinco) conjuntos motobombas.

A quantidade de 50 metros corresponde ao fornecimento de um rolo integral, medida comercialmente disponibilizada pelos fabricantes, suficiente para atender à substituição das mangueiras deterioradas e equipar os conjuntos motobombas atualmente utilizados pela Autarquia

A estimativa também considera a necessidade de manutenção de estoque para substituições futuras e para o atendimento de ocorrências emergenciais, garantindo a disponibilidade do material para utilização pelas equipes operacionais sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

MANGUEIRA TIPO SPIRAFLAT, DIÂMETRO NOMINAL DE 3" (TRÊS POLEGADAS)

- Tipo: Mangueira flexível achatável (Spiraflat);
- Comprimento: 50 metros;
- Diâmetro nominal interno: 3" (três polegadas);
- Material: PVC flexível de alta resistência;
- Reforço interno: trama de fios sintéticos de alta tenacidade;
- Cor: azul ou equivalente;
- Resistente à abrasão, intempéries, corrosão e ação de agentes atmosféricos;
- Indicada para condução e recalque de água limpa ou bruta;

- Fácil manuseio, enrolamento, armazenamento e transporte;
- Faixa de temperatura compatível com aplicações externas e serviços de campo;
- Produto novo, sem uso, livre de defeitos de fabricação;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A mangueira deverá ser fornecida em um rolo único de 50 (cinquenta) metros, pronta para utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis e acompanhada de catálogo técnico ou ficha técnica do fabricante para comprovação das especificações exigidas.

5 ESTIMATIVA DE PRAZOS

A contratação está prevista para o exercício de 2026, não possuindo caráter emergencial. A aquisição será realizada conforme o planejamento da Autarquia, observados os prazos administrativos necessários para a conclusão do processo de contratação e fornecimento dos materiais.

6 PREVISÃO DE GASTOS

A estimativa preliminar de custos foi obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento de mangueiras, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, totalizando o valor estimado de R\$1.067,90 (hum mil sessenta e sete reais e noventa centavos).

7 GRAU DE PRIORIDADE

A presente demanda possui grau de prioridade médio, sendo necessária para garantir a utilização correta dos conjuntos motobombas empregados pelas equipes operacionais do SAAE em atividades de drenagem e esgotamento de água acumulada em valas, escavações, poços de visita, caixas e demais locais sujeitos a alagamentos.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada dentro do prazo estimado de 60 (sessenta) dias, compatibilizando o atendimento da necessidade operacional com o regular planejamento administrativo e orçamentário da Autarquia.

8 REQUISITANTE

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à demanda, nos termos da legislação aplicável, bem como da minha designação para compor a equipe de planejamento da contratação, no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Letícia Rie Shimazaki

Técnica em Sistemas de Saneamento - Departamento Obras

9 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

AVILDO JOSÉ DA SILVA

Diretoria de Obras

10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

Encaminhe-se à parte técnica para continuidade do procedimento para presente contratação.

Indaiatuba, 30 de junho de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente